



CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS

CEP 35770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 02/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Srs. Vereadores,

O Vereador que subscreve requer, após tramitação regimental, que seja encaminhado ao Sr. Prefeito a seguinte Indicação:

“INSTALAÇÃO DE UMA PLACA DE ‘PROIBIDO ESTACIONAR’ NA RUA CLEMENTE FARIA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, EM FRENTE AO SUPERMERCADO ‘SMART’ NO SENTIDO DA DESCIDA.”

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação faz-se necessária devido ao estreitamento da via por parte dos veículos estacionados nas laterais, sendo necessária a instalação de tal placa para facilitar o tráfego dos automóveis e evitar possíveis acidentes e transtornos, somando-se ao fato de o próprio comércio de varejo oferecer estacionamento.

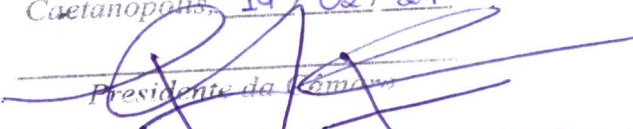
Plenário Vereador Adelson Rocha, 19 de fevereiro de 2024.


OTÁVIO MARINHO NASCIMENTO
Vereador

APROVADO

Em única DISCUSSÃO

Caetanópolis, 19 / 02 / 24


Presidente da Câmara